



LEI Nº 7.023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre denominação de logradouro público:
Rua Élio Rodolfo da Rosa (*1953 +2021).

Autor: Ver. Miguel Júnior Tomatinho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Élio Rodolfo da Rosa, a atual Rua "02 A", com início na via marginal à Avenida Erickson Flávio da Silva (MG-290), e final na Rua "01 A", localizada no Loteamento Panorama.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 12 de dezembro de 2024.


JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal